



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

PROJETO DE LEI Nº

de 13 de outubro de 2026

Institui a inclusão do evento “Maratona de Bonito 42K” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Bonito/MS e da outras providências

Autor: Vereador Adão Carlos Duarte

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Bonito, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

1º Art. Fica instituída, no âmbito do Município de Bonito/MS, “a Maratona 42K”, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de setembro.

Parágrafo único. A primeira semana do mês de setembro constituirá a data principal da Maratona 42K no Município de Bonito MS

2º Art. A Maratona 42K tem por objetivos:

I – divulgar Promoção do destino: as imagens da prova e dos atletas fortalecem a associação de Bonito com natureza, qualidade de vida, esporte e experiências ao ar livre.

II – incentivar a prova, estimula atividade física, metas pessoais, convivência comunitária e participação de corredores de diferentes níveis.

III – atividades informativas com a participação da sociedade civil e profissionais da saúde.

3º Art. A presente Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no que couber.

4º Art. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A “Maratona de Bonito 42K” é um evento esportivo de corrida de rua que conecta esporte, turismo e experiência de destino. A programação reúne provas para diferentes perfis de participantes, desde corredores iniciantes até maratonistas, e utiliza a cidade de Bonito como cenário para uma jornada de superação, convivência e valorização do território.

O evento vai além da competição. A entrega de kits, a montagem da arena, as atividades infantis, a concentração dos atletas, as largadas, as chegadas e a premiação formam uma programação de final de semana capaz de estimular a permanência do visitante na cidade e integrar moradores, turistas, empresas e instituições públicas.

A edição de 2026 foi programada para 6 de setembro, domingo do primeiro final de semana do mês, com arena na Praça da Liberdade. A prova contemplou as distâncias de 42 km, 21 km, 10 km e 5 km e foi estruturada para receber até 500 atletas. A programação principal foi distribuída entre sábado e domingo, incluindo entrega de kits, atividade infantil, recepção aos participantes, abertura da arena, largadas por distância, chegada, premiação e encerramento. Esse formato amplia a circulação de pessoas e distribui o impacto do evento por mais de um dia.

A previsão é realizar a Maratona de Bonito 42K no primeiro final de semana de setembro, nas próximas edições a meta de crescimento é alcançar até 1.000 atletas, mantendo as distâncias de 42 km, 21 km, 10 km e 5 km e ampliando a comunicação do evento para outros municípios e estados.

Adão Carlos Duarte
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

RUA NELSON FELÍCIO DOS SANTOS, CENTRO - CNPJ: 01.952.787/0001-54

BONITO/MS - CEP: 79.290-000

FONE: (67) 3255-1758



CÓDIGO DE ACESSO

571D258FD2CA4A4DA0D45096D1C72DD4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: ADAO CARLOS DUARTE em 14/10/2026 09:30:12

CPF:***-***-351-49

Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmbonito.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/571D258FD2CA4A4DA0D45096D1C72DD4>